

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Paulo Joao da Silva para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023026912 - Solicita averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022080.1.00025/23-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) PAULO JOAO DA SILVA, matrícula: 8736, CPF/MF nº 450.863.381-15, no(s) período(s) de 16/09/1986 a 16/01/1987, de 23/02/1987 a 12/10/1987, de 29/10/1987 a 11/06/1988, de 01/08/1988 a 30/10/1988, de 20/09/1989 a 24/01/1990 e de 08/03/1990 a 21/06/1990.

Art. 2º O período averbado compreendeu 813 (oitocentos e treze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR